



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

IB a Linc.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/09/07

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.6. Folefest - Associação de Acordeão - Atribuição de apoio financeiro. -

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21306, elaborada a 20 de agosto de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 28 de agosto de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 31 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio e a respetiva Informação de Cabimento n.º 4405 (CABA/2026/667). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir, à Folefest - Associação de Acordeão, um apoio financeiro, no montante de 1.000,00€ (mil euros), com vista à comparticipação das despesas associadas à realização do concerto de apresentação de laureados, cuja transferência deverá ser efetivada após a realização do evento. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em favor das propostas e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





